

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA":**

JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Hílário de Gouveia, 132 - APTO 302 - Copacabana, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 22040-020, Portador da cédula de identidade n.º 08606722-0 SSP/RJ e do CIC n.º 274.120.244-34;

DANIEL MEIRA DE FREITAS, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunitário parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras-(PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade n.º 1.101.519 SSP/PB, e do CIC n.º 491.771.254-87, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade girará sob a Denominação Social de **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**

SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade terá sua sede social na Rua Manoel Acácio S/N -Ribeira - Cabaceiras-PB, cep 58.480-000

TERCEIRA CLÁUSULA

A sociedade terá por objeto Social o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP -.

QUARTA CLÁUSULA

O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios conforme a seguir:

-JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

Subscreve 1 (uma) quota - Valor nominal de R\$ 1.000,00(um mil reais) , integralizada neste ato em moeda corrente e legal do país.

-DANIEL MEIRA DE FREITAS

Subscreve 49 (quarenta e nove) quotas - Valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma. - totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país.

QUINTA CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA"**



SEXTA CLÁUSULA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL MEIRA DE FREITAS**, que assinará em todos os atos da vida da sociedade, ficando vedada no entanto, em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA CLÁUSULA

A título de Pró-labore, o sócio administrador poderá a qualquer época fixar uma retirada mensal, observando a legislação atual do Imposto de Renda.

OITAVA CLÁUSULA

No final de cada exercício social, será procedido um balanço geral, para apuração de lucros e/ou prejuízos ocorridos, sendo os mesmos distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção da quota de capital de cada um.

NONA CLÁUSULA

Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta. Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade ou se não forem aceitos pelo sócio sobrevivente, far-se-á um balanço especial, no prazo máximo de um mês, quando serão apurados os valores a quem tem direito, e pagos a vista, em moeda corrente e legal do país, sendo afinal, substituído por um novo sócio.

DÉCIMA CLÁUSULA

O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades é na presente data.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinado por todos os sócios.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA"**

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

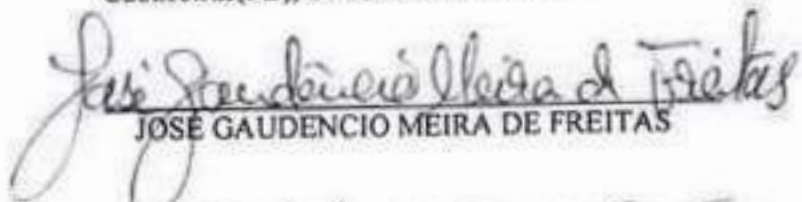
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA

A sociedade tem o foro na cidade de Cabaceiras-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

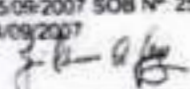
E, por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.


Cabaceiras(PB), 21 de setembro de 2007


JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS


DANIEL MEIRA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2007 SOB Nº 25200466365
Protocolo: 07/029747-9 DE 24/09/2007


JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELMA
SECRETÁRIO GERAL





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME".

JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, 132 - APTO 302, Copacabana, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 22040-020, Portador da cédula de identidade nº 08606722-0 SSP/RJ e do CIC nº 274.120.244-34;

DANIEL MEIRA DE FREITAS, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliada no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras-(PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade nº 1.101.519 SSP/PB, e do CIC nº 491.771.254-87.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, com sede social na Rua Manoel Acácio, S/N - Ribeira - Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, inscrita no CNPJ nº 09.092.045/0001-08 e na Jucep Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200466365 com despacho de 25/09/2007, na melhor forma de direito resolvem fazer a seguinte alteração na sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade a partir da presente alteração resolve alterar o objeto social que passa a ser o seguinte: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP -, Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência e Lanchonete, casas de Chá, de Sucos e similares..

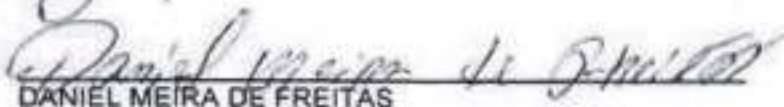
CLÁUSULA SEGUNDA


As demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual permanecem em vigor.

E por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabaceiras(PB), 05 de março de 2011.


JOSE GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS


DANIEL MEIRA DE FREITAS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2011 SOB Nº. 20110108280
Protocolo: 11/010828-0, DE 11/03/2011
Empresa: 25 2 0046636 5
POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA
ME
M. Venâncio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL
do Est.
da Paraíba





SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - ME";

JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua São Ferrera - 127 - APIC 101 - Copacabana, Rio de Janeiro -(RJ), CEP 22071-100, Portador da cédula de identidade n.º 08600722-0 SSP/RJ e do CIC n.º 274.120.244-34; -

DANIEL MEIRA DE FREITAS, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunitário parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cunha S/N, Cabaceiras (PB), CEP 58489-000, portador da cédula de identidade n.º 1.101.519 SSP/PB, e do CIC n.º 491.771.254-87.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME, com sede social na Rua Manoel Araújo S/N - Ribeira - Cabaceiras-PB, Cep - 58480-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.092.015/0001-08 e na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE n.º 252004.66265 com despacho de 25/09/2007, na melhor forma de direito resolvem fazer as seguintes alterações na sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na Sociedade **CAROLINA VALENTE DE FREITAS** brasileira, solteira, empresária, natural do Rio de Janeiro(RJ), nascida em 20/11/1989, residente e domiciliada na Rua São Ferrera, 127 - APIC 101, Copacabana - Rio de Janeiro(RJ) - CEP - 22071-100, portadora do RG n.º 25.638.410-8 SSP-RJ e o CPF n.º 439.610.997-82, com uma quota de Capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cedida e transferida da parte das quotas de DANIEL MEIRA DE FREITAS e o restante de suas quotas no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) cedidas e transferidas para o sócio **JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**.

Parágrafo Único

Com a cessão de suas quotas de Capital, retira-se da sociedade **DANIEL MEIRA DE FREITAS** que declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade e dos sócios, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente Alteração Contratual o Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) mas a distribuição aos sócios fica da seguinte forma:

JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS	R\$ 30.000,00
CAROLINA VALENTE DE FREITAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEL LTDA - ME":



CLÁUSULA TERCEIRA

A partir da presente data a administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITRAS, que assinará em todos os atos da vida da sociedade, ficando vedada, no entanto, em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA

o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou parte dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

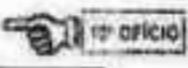
As demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual permanecem em vigor.

E, por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campina Grande (PB), 27 de Fevereiro de 2012.

Daniel Meira de Freitas
DANIEL MEIRA DE FREITAS

José Gaudencio Meira de Freitas
JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

Carolina Valente de Freitas 
CAROLINA VALENTE DE FREITAS

14º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SRA. DE CORACABANA, 86 - BL. COP 22090-000 - TEL. (21) 2546-8888 594362

RECORRIDO POR AUTENTICIDADE 2(1) 1(1)2(1)5) DE JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

Rio de Janeiro-RJ, 27 de março de 2012. Cód. 1 0019021-75

Luciana Barbosa da Silva-Escritora
Firma 0,33+Rueca 51+Info 3,20+Fundos 1,23 51 1 Total 5,51

SELO DE FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE NOTAS
RUA... 1504-073

1º OFÍCIO DE NOTAS - PB
LUCIANA BARBOSA DA SILVA - 1504-073

CARTÓRIO DE NOTAS
RUA... 1504-073

OFÍCIO DE NOTAS 75 595

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 503 - Cobacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

CAROLINA VALENTE DE FREITAS.....
.....
.....

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2012. Selos: SJUB7813

Em testemunho..... período de 031

Emolumentos R\$4,35 - Taxas R\$1,28 - Total R\$5,63

83040061 R.J. AGOSTINHO RODRIGUES JUNIOR



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº. 20120286670
Protocolo: 12/028667-0, DE 07/05/2012
Empresa: 25 2 0046636 5
POSTO CARREI COMBUSTÍVEIS LTDA
NE

M. S. S. S.
MARIA DE FATIMA V. M. M. M.
SECRETÁRIA GERAL



AG
g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

DANIEL MEIRA DE FREITAS

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/01/1967 CABACEIRAS/PB

4a DATA EMISSÃO
25/10/2023

4b VALIDADE
25/10/2028

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1101519 SSP PB

4d CPF
491.771.254-87

5 Nº REGISTRO
00404442140

6 CAT. HAB
B

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
GAUDENCIO BELCHIOR DE FREITAS

OTACILIA MEIRA DE FREITAS



Daniel Meira de Freitas

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B			25/10/2028		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR

03824010860
PB048555901

PARAÍBA

NATHAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2631978241

PROIBIDO FALSIFICAR

2631978241



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.092.048/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2007
NOME EMPRESARIAL POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MANOEL ACACIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.480-000	BARRIO/DISTRITO RIBEIRA	MUNICÍPIO CABACEIRAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3341-1691		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 10:14:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Administração Tributária

ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

POSTO CARIRI COMBUSTÍVEL LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

Rua Manoel Acácio de Araújo, S/N, Distrito Ribeira - Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSC. MUNICIPAL

4380542

CNPJ/CIC

09.092.045/0001-08

VALIDADE

31.12.2024

DATA DE EMISSÃO

02.01.2024

VISTO

02.01.2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILDO NUNOS DE FARIAS

Data: 05/01/2024 10:37:59-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 - Cabaceiras - PB

AGP



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

296/2023

DATA DA EMISSÃO

13/12/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAADBA

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

09.092.045/0001-08

Nome/Razão Social

POSTO CARIRI DE COMBUSTÍVEL LTDA

Logradouro

RUA MANOEL ACACIO, 30

Número

00

Complemento

Bairro / Cidade

DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRAS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUALQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAZ ASSINADA POR MEM SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO RAMOS DE FARIAS
Data: 06/12/2023 10:07:59 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.198.353-4	SITUAÇÃO ATIVO	10112008 PROCESSO 101112008-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ 09.092.045/0001-08 LOGRADOURO		INSR. JUNTA COMERCIAL 2520049838-9
R. MANUEL ACACIO COMPLEMENTO		NÚMERO S/N
MUNICÍPIO CABACEIRAS		BARRIO RIBEIRA CEP 58460-000
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4731-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4729-6/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	
4784-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE SITUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		DATA DE ATIVAÇÃO 17/12/2008
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CAROLINA VALENTE DE FREITAS JOSE GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS		CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		VALIDADE 04/07/2024
CONTROLE 202401041023171529		DATA DE EMISSÃO 04/01/2024 10:23:17

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Ad
y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 09.092.045/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:37 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: 4854.5A75.C6CB.8B6F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: FEF8.72DB.D4AA.DEF8

Emitida no dia 04/01/2024 às 10:30:16

Nome Empresarial:

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço:

MANUEL ACACIO

Bairro:

RIBEIRA

Inscr. Estadual:

16.159.353-4

Município:

CABACEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58480-000

CNPJ/CPF:

09.092.045/0001-08

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.092.045/0001-08
Razão Social: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: R MANOEL ACACIO SN / RIBEIRA / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802010662214224

Informação obtida em 04/01/2024 10:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.092.045/0001-08
Certidão n°: 800818/2024
Expedição: 04/01/2024, às 10:11:01
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.092.045/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
g



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Razão Social: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS

Certidão emitida às 10:19 de 04/01/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7umx.lyas**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Razão Social: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS

Certidão emitida às 10:19 de 04/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: UREC.ºOIP. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A
g



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA.**

CNPJ : **09092045000108**

Nro. de Autorização : **PR/PB0064762**

Nro. Despacho : **ANP N° 182**

Data da Publicação : **29/01/2009**

Endereço : **RUA MANUEL ACACIO - S/N - - RIBEIRA - CABACEIRAS - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:52:48** horas do dia **12/12/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F4576600008B8B9C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CNPJ: 08.580.458/0001-79

R. Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque - Centro, Cabaceiras - PB.

58.480-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação, que a empresa **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, 5N, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o **SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**, portador do RG Nº 086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, forneceu combustível para esta câmara, conforme nota fiscal em anexo.

Informamos ainda que o produto foi entregue dentro dos padrões de qualidade exigida pelos órgãos competentes, cumprindo fielmente, nada havendo que desabone a sua conduta.

Por ser verdade este documento segue assinado por mim, presidente da câmara municipal de vereadores de Cabaceiras-PB

Cabaceiras-PB 11 de Janeiro de 2024


AGNELO DE FREITAS CAVALCANTE FILHO

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

RECEBEMOS DE POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ/CPF 09.092.045/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRIDA AO LADO. CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - RUA PADRE INACIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 436 - CENTRO, CABACEIRAS, PB. VALOR TOTAL: R\$ 630,52

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 219
SÉRIE: 1

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - ME
RUA MANUEL ACACIO, 0 - RIBEIRA
CABACEIRAS - PB
CEP: 58480-000 FONE: (83) 3356-9059

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**

Nº 219

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2520 0909 0920 4500 0108 5500 1000 0002 1914 2788 6839

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200023413271 - 25/09/2020 14:12:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161593534** INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNIS / CPF: **09.092.045/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** CNPJ / CPF: **08.580.458/0001-79** DATA EMISSÃO: **25/09/2020**

ENDEREÇO: **RUA PADRE INACIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 436** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** DATA SAÍDA / ENTRADA: **25/09/2020**

MUNICÍPIO: **CABACEIRAS** ESP: **58480-000** UF: **PB** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161593534** HORA ENTRADA / SAÍDA: **14:12:43**

TIPO / DUPLICATA

Número: 002; Vencimento: 12/10/2020; Valor: R\$ 630,52;

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,52
VALOR DO FATE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IR
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 630,52			

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. RET. VALOR DO ICMS SUBST. RET. ICMS Monetário Reduz. IRRF Retido CILL Retido

R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNIS / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	COD.AMP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	MON/SR	CTE/CSOSR	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Calcule	VALOR ICMS	IPIS	ALÍQUOTA ICMS	IPIS %
000001	320102001	GASOLINA C COMUM#00# Tributos Incidentes 42,45 % = R\$ 178,51 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	89,663	R\$ 4,89	R\$ 420,52	0	0	0	0	0
000002	820101034	OLEO DIESEL B 510 - COMUM#00# Tributos Incidentes 31,45 % = R\$ 34,60 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	30,641	R\$ 3,59	R\$ 130,00	0	0	0	0	0
000002	820101034	OLEO DIESEL B 510 - COMUM#00# Tributos Incidentes 31,45 % = R\$ 31,45 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	26,385	R\$ 3,79	R\$ 100,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações da ECF:NFC - NFCE
Cupons:25640,25984,26217,26283,26502,26605
Valor Aprox. Tributos: R\$ 84,80 Federal, R\$ 159,75 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signature and initials)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5403757	04/01/2024	04/01/2024	04/04/2024
Dados básicos:			
CNPJ:	09.092.045/0001-08		
Razão Social:	POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA		
Nome fantasia:	POSTO CARIRI		
Data de abertura:	25/09/2007		
Endereço:			
logradouro:	RUA MANOEL ACACIO		
N.º:	00	Complemento:	SN
Bairro:	RIBEIRA	Município:	CABACEIRAS
CEP:	58480-970	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		XIWWYZR2K618SGAB	

Posto Cariri



COMBUSTIVEL EM GERAL

Tel.: (83) 3356.9059

Rua Manoel Acácio, S/N - Ribeira Cabaceiras - PB

R. MANOEL ACACIO, S/N, RIBEIRA - CABACEIRAS-PB

58.480-000

CNPJ: 09.092.045/0001-08



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DO TIPO BIODIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024, ÀS 09H01MIN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Produtos	VL.MEDIO	VL.GERAL	MARCA	DESCONTO
05	13.000	Litro	Gasolina comum	R\$ 5,73	R\$ 74.490,00	B.BRANCA	0,25%
06	16.500	Litro	Biodiesel S - 10	R\$ 6,13	R\$ 101.145,00	B.BRANCA	0,25%
07	5.500	Litros	Biodiesel S - 10	R\$ 6,13	R\$ 33.715,00	B.BRANCA	0,25%

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 209.350,00 (DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E ZERO CENTAVOS)

A empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA CEL. MANOEL MARACAJÁ, Nº 07 - CENTRO - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000.

CABACEIRAS-PB, 09/01/2024

POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS
S LTDA:
090920450001
08

Assinado digitalmente por POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS S LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.092.045/0001-08, em 09/01/2024 às 10:11:11.
Assinatura: Carreira de
Data: 2024-01-09 10:11:11
Func. Fiscal: Versão: 10.1.1



CNPJ Nº 09.092.045/0001-08

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO BIODIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, TIPO MAIOR DESCONTO TABELA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024, ÀS 09H01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº 086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CABACEIRAS-PB, 08/01/2024

**POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS
S LTDA:
090920450001
08**

Assinado digitalmente por POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS LTDA 090920450001-08
DNE CARIRI, CNPJ-086067220-SSDS, DNEFB,
LUCAS CABACEIRAS, COMBUSTÍVEIS DE
Ribeira, Distrito de Ribeira - RFB, Distrito
de Ribeira, CEP 58480-000, PB,
CPF 274.120.244-34,
Empresário, DNE-POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS LTDA-090920450001-08
Assinado em 08/01/2024
Assinado com minha assinatura de
interação legal
Localização: Cabaceiras - PB
Data: 08/01/2024 14:12:43:307
Paulo Roberto Viana: 10.1.1



CNPJ Nº 09.092.045/0001-08

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DO TIPO BIODIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O MUNICÍPIO DE CACABEIRAS-PB, TIPO MAIOR DESCONTO TABELA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024, ÀS 09H01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()'.

CABACEIRAS-PB, 09/012/2024

**POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS
S LTDA:
090920450001
08**

Assinado digitalmente por POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS LTDA:090920450001-08
(S/N) CNPJ: 09.092.045/0001-08
L: CABACEIRAS, O: Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OUF: PB
e: CPF: 274.120.244-34
O: Representante: CN: POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS LTDA:090920450001-08
Recibo: Eu, abaixo assinado, este
documento com minha assinatura de
validação legal
Localização: Cabaceiras PB
Data: 2024.01.09 14:15:45-0300
Fast Reader Versão: 10.1.1



CNPJ Nº 09.092.045/0001-08

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DO TIPO BIODIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, TIPO MAIOR DESCONTO TABELA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024, ÀS 09H01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023, DECLARA, SOB ASPENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 289 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CABACEIRAS-PB, 09/01/2024

**POSTO CARIRI
COMBUSTIVEL
S LTDA:
090920450001
08**

Assinado eletronicamente por POSTO CARIRI
COMBUSTIVEL S LTDA:09092045000108
Dist: Cabaceiras, UF: PB
L: CABACEIRAS, UF: Cabaceiras de
Recorre Partido do Brasil - PPS, C: UNPFB
e: CNPJ/A: 09092045000108
OU presencial: CNPJ: POSTO CARIRI
COMBUSTIVEL S LTDA:09092045000108
Assinado em: 2024-01-09 14:10:43-0300
Documento com minha assinatura de
validação legal
Localização: Cabaceiras de
Data: 2024-01-09 14:10:43-0300
Fonte: Reader Versão: 10.1.1



CNPJ Nº 09.092.045/0001-08

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DO TIPO BIODIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O MUNICÍPIO DE CACABEIRAS-PB, TIPO MAIOR DESCONTO TABELA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024, ÀS 09H01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sedeà Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CABACEIRAS-PB, 09/01/2024

**POSTO CARIRI
COMBUSTIVEIS
S LTDA:
090920450001
08**

Assinado digitalmente por POSTO CARIRI
COMBUSTIVEIS LTDA.090920450001/08
DN: CN=POSTO CARIRI, O=C=POSTO CARIRI,
L=CABACEIRAS, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB,
e=CNPJ/AL, OU=090920450001/08,
O=Empresarial, CN=POSTO CARIRI,
COMBUSTIVEIS LTDA.090920450001/08
Fecha: 2024.01.09 14:15:49-0300
Fecha: Su sistema utilizando este
documento con fecha assinatura de
validación legal
Localização: Cabaceiras pb
Data: 2024.01.09 14:15:49-0300
Post Reader Versão: 10.1.1



CNPJ Nº 09.092.045/0001-08

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DEHABILITAÇÃO.

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DO TIPO BIODIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O MUNICÍPIO DE CACABEIRAS-PB, TIPO MAIOR DESCONTO TABELA ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024, ÀS 09H01MIN.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sedeã Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio deseu representante legal o SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

CABACEIRAS-PB, 09/01/2024

POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS
S LTDA:
090920450001
08

Assinado digitalmente por POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS LTDA 09092045000108
Dir: CVM, O=CP-Brasil, S=PB,
L=CABACEIRAS, OU=Secretaria de
Recursos Humanos de Brasil - RFB, OU=RFB
e=CNPJ/AL, OU=18748290000111,
OU=Empresa, OU=POSTO CARIRI
COMBUSTÍVEIS LTDA 09092045000108
Razão: Su envio aprovando este
documento com minha estrutura de
assinatura legal
Localização: Cabaceiras.pb
Data: 2024.01.09 14:15:45-200
Form Reader Versão: 10.1.1

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'A', 'g', and 'd'.



CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CNPJ: 08.580.458/0001-79

R. Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque - Centro, Cabaceiras - PB,

58.480-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação, que a empresa **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o **SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**, portador do RG Nº 086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, forneceu combustível para esta câmara, conforme nota fiscal em anexo.

Informamos ainda que o produto foi entregue dentro dos padrões de qualidade exigida pelos órgãos competentes, cumprindo fielmente, nada havendo que desabone a sua conduta.

Por ser verdade este documento segue assinado por mim, presidente da câmara municipal de vereadores de Cabaceiras-PB

Cabaceiras-PB 11 de Janeiro de 2024


AGNELO DE FREITAS CAVALCANTE FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2024. 9.01h

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o SR. **JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**, portador do RG Nº 088067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, declaramos que, em observância ao disposto no § 4º do artigo 3º da LC nº 123/06, não há nenhum dos impedimentos para recebimento de tratamento diferenciado nesta licitação pública, bem como comprovamos ter receita bruta, dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do mesmo diploma legal supra, e ainda que cumprimos plenamente os requisitos de habitação do certame.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**- Receita bruta anual a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

CABACEIRAS,-PB, 09/01/2024

MARIELZA ALMEIDA CASTRO LUCENA
3968887948
7

Assinado eletronicamente por
MARIELZA ALMEIDA CASTRO
LUCENA 3968887948
De: CARIRI, CNPJ 09092045000108
C/O-Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, CUNTA E-CF E-CF-AJ
Empresário(AO):
CNPJ 09092045000108
C/O-Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, CUNTA E-CF E-CF-AJ
Empresário(AO):
3968887948
Assinatura eletrônica com
certificado por meio eletrônico de
assinatura legal
Linha de Cabaceiras nº
09092045000108-14-14-010108
Rev. Receiv. Versão: 10.1.1

POSTO CARIRI
COMBUSTIVEIS
S LTDA:
090920450001
08

Assinado eletronicamente por POSTO CARIRI
COMBUSTIVEIS LTDA 09092045000108
De: CARIRI, CNPJ 09092045000108
L/CABACEIRAS, C/O-Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, CUNTA E-
CF E-CF-AJ, CNPJ 09092045000108
C/O-Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, CUNTA E-CF E-CF-AJ
Empresário(AO):
09092045000108
Rev. Receiv. Versão: 10.1.1